

REVOGAR, a contar de 17/08/2025, a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E, atribuída por força da Portaria n.º 2554/2024/PGJ (1452725), de 11/10/2024, ao servidor BRUNO PINHO DA SILVA, Agente de Apoio - Administrativo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de agosto de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1980/2025/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2025.017075;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pelo Exmo. Sr. Dr. VENANCIO ANTONIO CASTILHOS DE FREITAS TERRA, Promotor de Justiça Substituto, nos autos do processo n.º 0002316-33.2025.8.04.6400, em tramitação na Promotoria de Justiça da Comarca de Pauini, referente ao dia 05 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de agosto de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1983/2025/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do DESPACHO 1690137;

CONSIDERANDO o teor do r. DESPACHO N.º 4788.2025.SGMP.1690148.2025.015852, de 05 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 251/2020/PGJ, datado de 06.10.2020, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, datada de 17.12.1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 100ª Promotoria de Justiça (3º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher), para atuar nos autos do Processo n.º 0589810-98.2024.8.04.0001, em tramitação no Juízo de Direito do 1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (73ª Promotoria de Justiça), em face da averbação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Camara e Márcia Cristina de

Lima Oliveira, Promotores de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de agosto de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO Nº 625.2025.01AJ-SUBADM.1679878.2024.026589

PROCESSO SEI N.º 2024.026589

Pregão Eletrônico Nº 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício Nº 56.2024.ARPC.1480502.2024.026589, bem como o teor do Termo de Referência Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589 e seu anexo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 05/06/2025 a 22/07/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação das propostas e habilitação das empresas: a) para o GRUPO 1 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ Nº 04.435.196/0001-06, valor negociado total: R\$ 130.600,00 (cento e trinta mil e seiscentos reais); b) para o GRUPO 2 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ Nº 04.435.196/0001-06, melhor lance total: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais); c) para o GRUPO 3 - V DA S ROCHA, CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, valor negociado total: R\$ 251.790,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais); d) para o GRUPO 4 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ Nº 34.546.773/0001-90, valor negociado total: R\$ 103.902,50 (cento e três mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos); e) para o GRUPO 5 - V DA S ROCHA, CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, melhor lance total: R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais); e para o ITEM 37 - MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ Nº 21.883.166/0001-73, melhor lance total: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 24.2025.CPL.1678597.2024.026589, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R\$ 450.442,50 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 40,74% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021, e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordus e Silva Mara Nóbila Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delia Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto Câmaras Criminais Carlos Lélío Lauria Ferreira Marlene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguinaldo Balbi Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Domésthenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral	Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbila Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame às empresas: a) para o GRUPO 1 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ Nº 04.435.196/0001-06, valor negociado total: R\$ 130.600,00 (cento e trinta mil e seiscentos reais); b) para o GRUPO 2 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ Nº 04.435.196/0001-06, melhor lance total: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais); c) para o GRUPO 3 - V DA S ROCHA, CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, valor negociado total: R\$ 251.790,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais); d) para o GRUPO 4 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ Nº 34.546.773/0001-90, valor negociado total: R\$ 103.902,50 (cento e três mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos); e) para o GRUPO 5 - V DA S ROCHA, CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, melhor lance total: R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais); e para o ITEM 37 - MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ Nº 21.883.166/0001-73, melhor lance total: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 24 (1678597) e suas documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 23 de julho de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO A SER REALIZADA, DE FORMA PRESENCIAL, EM 8 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de quórum e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações da Presidente;

IV – Comunicações dos Conselheiros:

- Comunicações da Corregedora-Geral:

1. Ofício n.º 0459/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00005072-9) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório Final da Correição

Ordinária n.º 10.2025.00000026-0 efetuada na 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

2. Ofício n.º 0378/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00004328-3) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2025.00000014-9 e efetuada na 68.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

3. Ofício n.º 0479/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00005499-1) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2025.00000024-9 efetuada na 96.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

4. Ofício n.º 0468/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00005312-6) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2025.00000010-5 efetuada na Promotoria de Justiça da Comarca de Uruará.

5. Ofício n.º 0505/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00005614-5) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2025.00000013-8 e efetuada na Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte.

6. Ofício n.º 0473/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00005314-8) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2025.00000011-6 efetuada na Promotoria Eleitoral junto à 27.ª Zona Eleitoral (Uruará e São Sebastião do Uatumã).

7. Ofício n.º 451.2025.CGMP (SEI N.º 2025.013953) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório das comunicações de averbação de suspeições e impedimentos dos Membros de nossa Instituição Ministerial, referente ao mês de maio de 2025, bem como o relatório quantitativo, por membro, das comunicações registradas nos últimos 24 meses, em conformidade com o disposto no art. 51, inciso XII, da Lei Orgânica do Ministério Público (LC nº 011/1993).

8. Ofício n.º 0562/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00006200-3) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2025.00000029-3 efetuada na atuação junto à 60.ª Zona Eleitoral – Alvarães.

9. Ofício n.º 0613/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00006544-4) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2025.00000031-6 efetuada na Promotoria de Justiça da Comarca de Benjamin Constant.

10. Ofício n.º 0574/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00006313-5) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2025.00000054-9 efetuada na Promotoria Eleitoral com atuação junto à 10.ª Zona Eleitoral (Fonte Boa).

11. Ofício n.º 0578/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00006451-2) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2025.00000027-1 efetuada na 11.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

12. Ofício n.º 0582/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00006464-5) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Délia Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélis Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguielo Balbi Junior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demosthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Públio Caio Bessa Cyrino
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma